

**INDICAÇÃO nº 851/2025**

**O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi,** no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, a presente

**INDICAÇÃO**

Para promover, **MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA DE VELOCIDADE SEGURA) NA AVENIDA MANOEL MARQUÊS, Nº 934 SÃO CRISTOVÃO - VITÓRIA. CEP: 29043-465**  
**PROTOCOLO: 2025072534**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade manutenção da placa de PROIBIDO ESTACIONAR é importante para garantir que as regras sejam seguidas e evitar problemas no trânsito.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 01 de SETEMBRO de 2025.

**ANDERSON GOGGI**  
**VEREADOR – PP**

PAULO MARCOS- GAB ANDERSON GOGGI

ANEXO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 05/09/2025 12:21

Checksum: **8AC6F91C0665E8C7712C341B03E43FEDC99E75FF5E775479F3E6CDCA7A665D18**